



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 023/2022.01, vem **RATIFICAR** em favor da Proponente: **ELLERY ENGENHARIA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.372.334/0001-42**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de Serviço de Georreferenciamento de Rotas do Transporte Escolar no Município de Tururu-CE, com valor total R\$ 16.996,60 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**

Tururu – CE, 11 de Maio de 2022.

**Raimundo Pires Ferreira**  
Secretário de Educação

